

Projeto de Decreto Legislativo nº 20

Concede Título de Cidadã Itabaianense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e a Mesa Diretora promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadã Itabaianense à advogada Vivalda Brasil de Oliveira.

Art. 2º - A outorga do Título de Cidadania será conferida à homenageada em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Itabaiana – SE, _____ de junho de 2025


EDIVALDO OLIVEIRA DA SILVA
VEREADOR


Wilker dos Santos Nascimento
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SE
Mat. 373

BIOGRAFIA

Vivalda Brasil de Oliveira, nasceu em São Paulo Capital, em 22 de agosto de 1956. Cursou ensino fundamental e médio em escola pública e formou-se pela FMU – Faculdade Metropolitanas Unidas – Capital – São Paulo.

Mudou-se com a família para Sergipe no início da década de 80 (oitenta), quando passou no exame da OAB, e foi convidada para prestar serviço em Alagoas onde trabalhou em diversas empresas.

Em 1997, retorna a Sergipe, e, após ler reportagem na Revista Veja que falava sobre oportunidades de trabalho em Cidades do Interior, opta por fixar residência em Itabaiana. Desde então, fez de Itabaiana seu lar.

Vivalda Brasil de Oliveira é advogada combativa e na advocacia traçou caminho marcado por dedicação e responsabilidade às causas patrocinadas por ela.

Além de advogada, Vivalda Brasil de Oliveira é gastróloga e confeitadeira formada pelo SENAC. É também artesã.